



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 1ª FORMAÇÃO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 232/2026, QUE AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO E DESENVOLVIMENTO (08.02.00), VINCULADO AO ÓRGÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS (08.00.00).

Trata-se do Projeto de Lei nº 232/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que visa autorizar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do Fundo Municipal de Investimento e Desenvolvimento (08.02.00), vinculado à Secretaria Municipal de Obras (08.00.00), para criação de ações orçamentárias não previstas na Lei Orçamentária Anual de 2026.

Nos termos do art. 65 do Regimento Interno da Câmara Municipal da Serra, compete à Comissão de Finanças e Orçamento emitir parecer obrigatório sobre matérias de natureza tributária, financeira e sobre proposições que possam impactar a arrecadação municipal.

A presente proposição tem por objetivo viabilizar a execução de ações voltadas à construção, reforma e ampliação de equipamentos de esporte, cultura e lazer; à implantação, ampliação, manutenção e operação da sinalização viária com tecnologias inteligentes; bem como à manutenção, construção e requalificação de equipamentos e edifícios públicos, mediante a criação das correspondentes ações orçamentárias no âmbito do Fundo Municipal de Investimento e Desenvolvimento.

Observa-se que o Projeto de Lei autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no montante de R\$ 19.268.089,32 (dezenove milhões, duzentos e sessenta e oito mil, oitenta e nove reais e trinta e dois centavos), destinados às ações especificadas nos anexos integrantes da proposição, utilizando como fonte de recursos a anulação parcial de dotações orçamentárias, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964.

Constata-se, ainda, que a matéria atende às exigências de responsabilidade na gestão fiscal, uma vez que apresenta a devida compensação orçamentária para a abertura do crédito pretendido, não implicando aumento de despesas desacompanhado da correspondente indicação da fonte de custeio, observando os princípios estabelecidos pela Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Dessa forma, a proposta mostra-se conveniente, oportuna e plenamente compatível com o interesse público, especialmente por possibilitar a execução de investimentos relevantes nas áreas de

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 1ª FORMAÇÃO



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 350033003600350034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 1ª FORMAÇÃO

infraestrutura urbana, sinalização viária inteligente, equipamentos públicos e espaços destinados ao esporte, cultura e lazer.

Diante do exposto, no âmbito de competência desta Comissão, opinamos FAVORAVELMENTE à tramitação do Projeto de Lei nº 232/2026, por entender que a matéria atende aos requisitos legais, orçamentários e financeiros aplicáveis.

Sala das sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 11 de junho de 2026.

PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUZA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - RELATOR
(Documento assinado eletronicamente)

RENATO RIBEIRO
VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
(Documento assinado eletronicamente)

RAFAEL SALVADOR GRACINDO DA SILVA
MEMBRO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
(Documento assinado eletronicamente)

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 1ª FORMAÇÃO



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 350033003600350034003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

